CEU AZUL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 **CNPJ 76.206.473/0001-01** – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereco na Rua Ângelo Rombaldi, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.310.318/0001-55 neste ato representada pela inventariante a Senhora LEIDA BORDIGNON BARASUOL, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 699.546.749-34 e RG nº 1.475.747-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Memorando 4.667/2022 1-Doc, no qual justifica a necessidade de promover o aditivo de quilômetros ao transporte escolar decorrente de diferença de dias letivos entre os calendários escolares do Município e da Rede Estadual, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 3/2019, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de quilometragem, conforme tabela abaixo, para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente de diferença de calendário escolar Municipal e Estadual;

	Km aditivado	R\$ Km	Total R\$
Linha 5	203,60	8,4349	1.717,34
Valor Total do Aditivo			1.717,34

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 1.717,34 (um mil setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 08 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 **CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.qov.br</u>**

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

SOLUTION DE LEIDA BORDIGNON BARASUOL
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI

JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato

JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99B9-9638-3F29-DD32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 13/12/2022 10:13:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 13/12/2022 11:28:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 13/12/2022 11:39:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 06.310.318/0001-55) em 13/12/2022 11:49:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/99B9-9638-3F29-DD32